



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 3437, DE 14 DE JULHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202607000761981, considerando o disposto no artigo 22, XXIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente forense e os prazos processuais no Fórum da Comarca de Anápolis, no dia 31 de julho de 2026, em razão do feriado em celebração ao aniversário do referido município.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

//AssAdM15

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 129206443166 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202607000761981 (Evento nº 4)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 14/07/2026 às 11:58

